

AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 06 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 8908/2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, que esta Casa, por meio de sua excelência o Dep. Gervásio Agripino Maia, presidente da Mesa Diretora, formule adesão a Campanha Destinação, do Ministério da Fazenda, Receita Federal, que tem por objetivo dispor parte do imposto devido ou a receber por pessoas físicas e jurídicas para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Com um cenário de crise econômica que passa o país, e as dificuldades financeiras das gestões governamentais, é de decisiva importância aproveitar todas as oportunidades de captação de recursos destinados a causas de grande relevância social como é a criança e o adolescente. E nisto, esta Casa pode dar sua parcela de contribuição aderindo a Campanha Destinação, do Ministério da Fazenda, Receita Federal, que tem por objetivo dispor parte do imposto devido ou a receber por pessoas físicas e jurídicas destinada ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Campanha tem como tema "Invista uma parte do seu imposto de renda em um futuro melhor para as crianças e jovens brasileiros."

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de março de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual